



Comissão Eleitoral do CAU/SC
Eleições CAU 2023

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 44, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, o qual prevê que os coordenadores das CE-UF determinarão a publicação do edital de convocação das eleições nos sítios eletrônicos dos CAU/UF nos prazos estabelecidos no Calendário eleitoral, e ao Calendário eleitoral das eleições 2023, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/BR - DPOBR Nº 0129-07/2022, determino a publicação do Edital de Convocação Eleitoral das Eleições 2023 do CAU, publicado no Diário Oficial da União (DOU) na presente data, no site do CAU/SC.

Florianópolis, 14 de julho de 2023

Silvio Hickel do Prado
Arquiteto e urbanista
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/SC